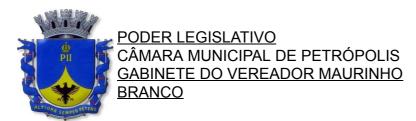
16/11/2021 14:02 Exibir Impressao n.



<b>LIDO</b> EM://	
1º SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 0344/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA EMBARQUE E DESEMBARQUE, HORIZONTAL E VERTICAL NA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, Nº 12.089, EM FRENTE À PRINCESINHA DA SERRA, NO BAIRRO ITAIPAVA.

O vereador MAURINHO BRANCO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de demarcação de área embarque e desembarque horizontal e vertical, na Estrada União e Indústria, n° 12.089, em frente à Princesinha da Serra, no bairro Itaipava.

## **JUSTIFICATIVA**

A sinalização é um dos modos de propiciar um trânsito seguro garantindo maior segurança para pedestre e veículos, razão pela qual deve ser disposta na via sempre que for necessária.

Sala das Sessões, 07 de Janeiro de 2021

MAURINHO BRANCO Vereador